



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº001.000972/2019.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa Temporária para entrega dos Carnês do IPTU/2018, realizada no mês de junho de 2018 na cidade de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000972/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao Ilm. Sr. Leonardo Melo de Menezes, Secretário Municipal de Finanças de União-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de Mão de contratação de empresa Temporária para entrega dos Carnês do IPTU/2018, realizada no mês de junho de 2019 na cidade de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.000972/2019, a ser adquirido junto a empresa CONSTRUTORA PROTEÇÃO LTDA CNPJ;12.057.055/0001-17, pelo valor global de 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

União (PI), 17 de maio de 2019.

Leonardo Melo de Menezes
Secretário Municipal de Finanças.